



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1551/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13941/2012 - 27710, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por solicitação do usuário, a Portaria nº 1286/2013-SRH, de 21 de maio de 2013, que outorgou a EURICO DE SOUSA SOBRINHO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 121.540.831-53, por 72 meses o uso das águas do Córrego Brejo- d água. O motivo é a substituição deste equipamento de 48,1 ha por 3 equipamentos menores de 18,19 ha, 10,9 ha e 10,9 ha..

Art. 2º - Não realizar captação alguma sem a devida outorga de direito de uso.

Art. 3º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **11 dias do mês de novembro de 2015.**

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



